



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.

PROCESSO nº 0401-000085/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 05.604.448/0001-38, CF/DF nº 07.465.966/001-03 com sede na CNB 03 Lotes 05/06 Subsolo, Área Administrativa 01, 02 e 03, Taguatinga – Brasília-DF, CEP 72.115-035, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **TAREK ALI ABDEL AZIZ**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00185467950 - DETRAN/DF e CPF nº 694.642.271-68, na qualidade de Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2016 por mais 12 (doze) meses, com base na Orientação Normativa AGU nº 6, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018, compreendendo o período de 27/10/2022 a 26/10/2023.

2.2 O valor da locação do imóvel, após a aplicação do reajuste com base no índice IPCA (96311813), passa de R\$ 32.985,13 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 35.863,76 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) passando o valor total anual do Contrato, acrescentando as despesas com condomínio e IPTU, de R\$ 466.328,81 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 501.975,60 (quinhentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Locação	R\$ 35.863,76	R\$ 430.365,12
Rateio das despesas de condomínio	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
IPTU/TPL (12 parcelas)	R\$ 967,54	R\$ 11.610,48

Total Geral	R\$ 41.831,30	R\$ 501.975,60
--------------------	----------------------	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

TAREK ALI ABDEL AZIZ

Administrador

Testemunhas:

Francisco José de Sousa

CPF: 248.362.651-34

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72

Documento assinado eletronicamente por **TAREK ALI ABDEL AZIZ, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 25/10/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 25/10/2022, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA Matr.0251658-6, Gerente de Convênios e Prestação de Contas**, em 25/10/2022, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97949409)
verificador= **97949409** código CRC= **5D80F6C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF